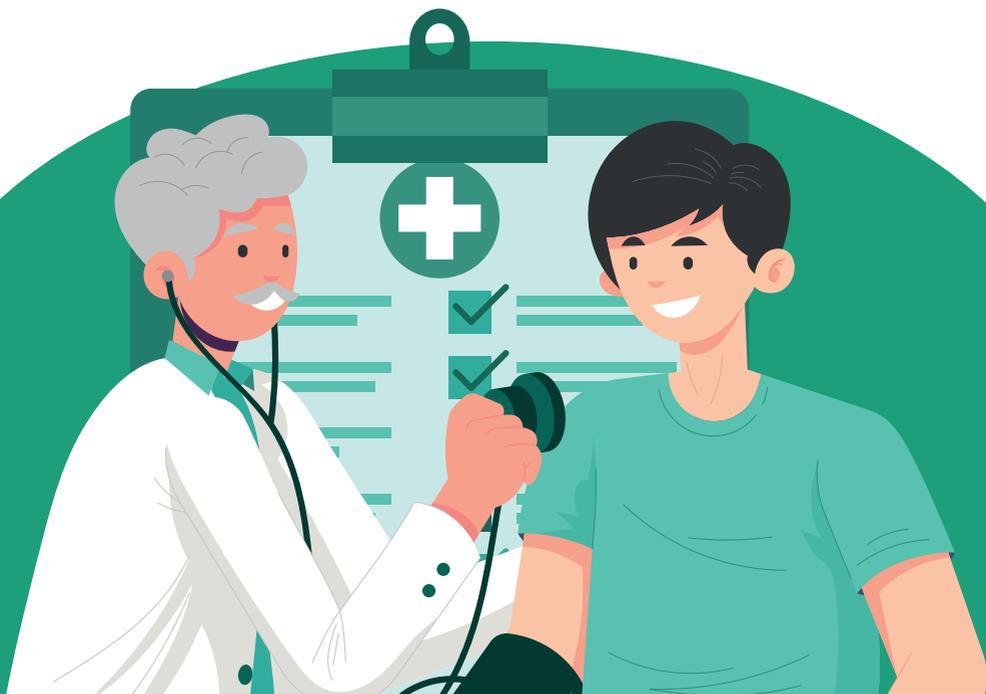


Cartilha informativa



NAS

NÚCLEO DE
ATENÇÃO À SAÚDE



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA



O que é o NAS?

O **Núcleo de Atenção à Saúde (NAS)** da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) foi criado pela Resolução n.º 124/2023-CS/DPERO, de 16 de outubro de 2023, e tem como principal atribuição garantir que todas as pessoas tenham acesso ao direito à saúde.

Sendo assim, prestamos assistência jurídica integral e gratuita à população que enfrenta dificuldades para acessar serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), mediando soluções judiciais e administrativas.

Além disso, o núcleo promove a conscientização sobre direitos na área da saúde.

A equipe do NAS é multidisciplinar, contando com o trabalho de Defensores(as) Públicos(as), Assessores(as) e demais servidores(as) e com os serviços de Psicologia e de Assistência Social.

O nosso compromisso é com a saúde e o bem-estar de todos(as) os(as) rondonienses.

Serviços oferecidos pelo NAS

A seguir, confira os serviços oferecidos pelo núcleo.

Atendimento administrativo

No atendimento administrativo, buscamos resolver as demandas diretamente com as Secretarias de Saúde, evitando a judicialização.

Exemplos desse tipo de serviço incluem:

Solicitações de medicamentos: O NAS auxilia na solicitação de medicamentos que foram negados ou que não estão sendo fornecidos pelo SUS.

Marcações de consultas e exames: Intermediamos as solicitações para garantir que consultas e exames médicos sejam agendados.

Tratamentos: Oferecemos assistência para a realização de tratamentos específicos ou de alta complexidade que estejam em falta.

Atendimento judicial

Quando o atendimento administrativo não resolve a situação, ingressamos com o pedido judicial para garantir o direito à saúde.

Exemplos desses casos incluem cirurgias urgentes ou eletivas, tratamentos de alta complexidade que não estão sendo providos pelo SUS, internações hospitalares e tratamentos fora do domicílio (TFD).

É importante frisar que podem ser ajuizadas ações para garantir que tratamentos, consultas ou cirurgias sejam realizados via TFD, mesmo que não sejam oferecidos no estado de Rondônia.

Documentos necessários

Para iniciar o seu atendimento, você precisará apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:

- documento de identidade (RG ou CNH);
- cartão do SUS;
- comprovante de residência atualizado;
- receitas médicas ou laudos médicos (dependendo do caso); e
- comprovante de renda.

Passo a passo para o atendimento administrativo

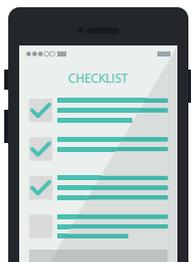
1

Em primeiro lugar, reúna toda a documentação necessária e compareça ao NAS.



2

Você também pode tirar fotos nítidas dos documentos e enviá-las por *WhatsApp*.



3

Recebida a demanda, a nossa equipe analisará a sua solicitação e verificará as medidas cabíveis.



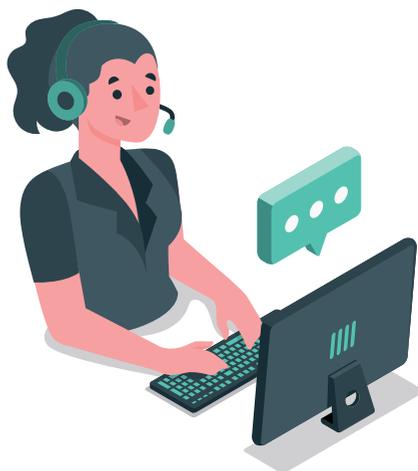
4

Entraremos em contato para informar sobre os próximos passos ou para solicitar informações adicionais.



5

Trabalharemos em articulação com as Secretarias de Saúde para tentar resolver a sua demanda pela via administrativa.



Passo a passo para o atendimento judicial

- 1 Se o atendimento administrativo não resolver, a nossa equipe preparará a documentação para ingressar com a ação judicial.



- 2 Você poderá acompanhar o andamento do processo por meio dos nossos canais de atendimento.



- 3 Informaremos sobre qualquer decisão judicial e orientaremos sobre os próximos passos.



PERGUNTAS FREQUENTES

1

Quem pode buscar o atendimento do NAS?

Pode procurar o NAS qualquer pessoa que resida em Rondônia, precise acessar os serviços de saúde do SUS e enfrente dificuldades.

2

Quais documentos são necessários para solicitar atendimento?

Conforme já mencionado, os principais documentos necessários são:

- documento de identidade (RG ou CNH);
- cartão do SUS;
- comprovante de residência atualizado;
- receitas médicas ou laudos médicos (dependendo do caso); e
- comprovante de renda.

3

Como funciona o atendimento virtual?

A pessoa assistida envia os seus documentos nos contatos de *WhatsApp* do NAS. Após a análise da demanda, entraremos em contato para orientar sobre os próximos passos.

4

O que é um atendimento administrativo no NAS?

É quando o núcleo tenta resolver o problema diretamente com as Secretarias de Saúde, sem necessidade de ingressar com um processo judicial.

5

E se for necessário ingressar com uma ação judicial?

Nesse caso, o NAS orienta quanto à documentação necessária e prepara o pedido a ser apresentado ao Judiciário, buscando garantir o direito à saúde.

Qual é o tempo médio para a resolução dos casos?

6

Esse prazo varia de acordo com a complexidade de cada caso e com a via utilizada (administrativa ou judicial). Casos administrativos costumam ser resolvidos mais rapidamente.

7

Posso acompanhar o andamento do meu caso?

Sim, você pode acompanhar o seu caso entrando em contato com o NAS pelos nossos canais de atendimento, como o *WhatsApp*.

8

O que fazer se a minha solicitação for negada?

O NAS irá analisar os motivos da negativa e poderá tomar as medidas cabíveis para recorrer ou buscar outras alternativas.

9

Existe algum custo para os serviços oferecidos pelo NAS? Tenho que pagar alguma coisa?

Não! Todos os serviços oferecidos pela DPE-RO são gratuitos.

10

Posso solicitar atendimento para um(a) familiar?

Sim, desde que você apresente a documentação necessária e a autorização do(a) familiar, se for o caso.

Caso tenha mais dúvidas ou precise de assistência, não hesite em nos procurar!

Contatos do NAS:

Sala 124 (térreo)
Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, Rondônia

Atendimento geral –
assistência

 **(69) 99348-2710**

Atendimento inicial – abertura
de processo extrajudicial

 **(69) 99279-3102**

Acompanhamento
de processo judicial

 **(69) 99915-5401**

Acompanhamento de
processo extrajudicial

 **(69) 99267-3121**

 saude@defensoria.ro.def.br

**O horário de atendimento é das 07h30 às
13h30, de segunda-feira a sexta-feira.**

Escaneie o *QR code* a seguir e fale conosco:



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**